



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 417/2020

DATA: 26 de Junho de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora **TANIA BORGES ARAUJO**, como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **TANIA BORGES ARAUJO**, Matrícula: 1193, portadora do RG nº 1623894-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº 020.862.761.84, como Fiscal de Contratos abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
050/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LINERCRYL EIRELI	AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES PARA PINTURAS EM RODOVIAS, RUAS, AVENIDAS, FAIXAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA.

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **JUCINEI CORREA DA LUZ**, matrícula: 2627.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular, licença maternidade e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 26 de Junho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE